

ATO

Nº0052 /2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ___/___/___

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0162/2021, nos termos da redação do Art. 6º da EC nº 41/03 c/c art.40, § 5º da CR/88

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP no município de Santo Antônio de Pádua/ RJ, a Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA, brasileira, matrícula nº 2859-2, professora docente v, órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 6º, da EC nº41/03 c/c art.40, §5º da CR/88. Retroagindo com validade a contar de 01 setembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42	R\$ 1.651,97
ATS - Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001, Art. 66	R\$ 825,98
Progressão por Merecimento (6%) – Art.3º, §4, Lei nº 3.342/2009	R\$ 99,11
Total	R\$ 2.577,06

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 30 de setembro de 2021.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021